

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS

NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 17 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)



Documento Assinado Digitalmente por: KELLY CRISTINE MUNIZ DE ALMEIDA, GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b00917f04-7343-450f-834b-5f8e882e1eb7

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome da entidade: Câmara Municipal de Garanhuns
CNPJ: 11.478.534/0001-44
Domicílio da entidade: Rua Joaquim Távora, 305 – Heliópolis – CEP 55.297-410 – Garanhuns – PE
Natureza das operações e principais atividades da entidade: A Câmara Municipal de Garanhuns concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 106-6 “Órgão Público do Poder Legislativo” possui como atividade principal “Administração pública em geral. Durante o exercício de 2020 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 4633 de 16 de dezembro de 2019 (LOA para o ano de 2020). Sua fonte financeira deriva das transferências de Duodécimo pelo Governo Municipal, realizadas de forma mensal, até o dia 20 de cada mês, conforme preconiza o artigo 168 da Constituição Federal.
Dados do Gestor: Nome: Daniel da Silva. Cargo: Vereador Presidente. Período de gestão: 01/01/2019 a 30/06/2020. Nome: Givanildo da Silva de Lima. Cargo: Vereador Presidente. Período de gestão: 01/07/2020 a 31/12/2020.
Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: Nome: Kelly Cristine Muniz de Almeida. CRC-PE nº 020685/O-8. E-mail: lekassessoriacontabil@hotmail.com .

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

b.1. Declaração de conformidade com a Legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Esta demonstração contábil foi elaborada de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 877/2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 8ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP – Estrutura Conceitual e NBC TSP 11 – Apresentação dos Demonstrativos Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31 e 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).
b.2. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (Parte V do MCASP e NBC TSP 11) ajustado ao ICC do TCE-PE: Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro no modelo sintético, contante de subtotais de Depósitos, apresentando saldos anterior, a movimentação de inscrição e baixas, sendo de pagamento e/ou cancelamento, e quadro de transferências de Restos a Pagar não processados inscritos em exercícios anteriores em liquidação ou liquidado. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.
b.3. Bases de mensuração utilizadas: O demonstrativo foi elaborado de forma sintética conforme determina o Anexo XXV da Resolução nº 67, de 04 de dezembro de 2019. O regime utilizado para os registros nesta demonstração contábil foi o de competência conforme NBCASP.
b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas: Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.
b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis: Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto a Demonstração da Dívida Flutuante .

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

c.1. O Demonstrativo da Dívida Flutuante é aquela contraída pela Administração Pública, por um breve e determinado período de tempo. Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida flutuante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria. A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas, facilitando a interpretação dos usuários. Sob o aspecto legal, o Demonstrativo da Dívida Flutuante, compreende a: Compromissos de exigibilidade superior a 12 meses; Compromissos de exigibilidade inferior a 12 meses; Restos a pagar, excluídos os serviços da dívida, os serviços da dívida a pagar, os depósitos de tesouraria; Compromissos de exigibilidade igual a 18 meses; Compromissos de exigibilidade inferior a 18 meses.
--

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS

NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 17 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)



Documento Assinado Digitalmente por: KELLY CRISTINE MUNIZ DE ALMEIDA, GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b0091704-7343-450f-834b-5f8e882e1cb7

c.2. O Demonstrativo da Dívida Flutuante está descrito de forma detalhada, da seguinte forma:

Títulos	Saldo Anterior	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	Saldo p/Exercício seguinte
Passivo Financeiro:						
Restos a Pagar:						
RP 2019 – Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos:						
INSS – Prestador de Serviços	0,00	7.499,27	0,00	7.499,27	0,00	0,00
INSS – Folha de Pagamento	0,00	352.741,10	0,00	352.741,10	0,00	0,00
RPPS - IPSPG	0,00	77.121,26	0,00	77.121,26	0,00	0,00
I.S.S.	526,66	3.670,48	0,00	3.670,48	0,00	526,66
IRRF – Folha de Pagamento	0,00	521.000,46	0,00	521.000,46	0,00	0,00
IRRF – Prestador de Serviços	732,15	5.169,93	0,00	5.169,93	0,00	732,15
UNIODONTO	0,00	26.762,41	0,00	26.762,41	0,00	0,00
Pensão Alimentícia	0,00	39.938,55	0,00	39.938,55	0,00	0,00
UNIMED	0,00	185.917,87	0,00	185.917,87	0,00	0,00
Tarifa bancária (Doc)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuda Financeira	0,00	13.450,00	0,00	13.450,00	0,00	0,00
Rendimentos	1.758,78	0,00	0,00	0,00	0,00	1.758,78
Consignado – SICOOB	0,00	458.509,15	0,00	458.509,15	0,00	0,00
Consignado – CEF	0,00	210.529,70	0,00	210.529,70	0,00	0,00
Outros descontos	0,00	92.385,14	0,00	92.385,14	0,00	0,00
Outras Restituições	3.813,99	0,00	0,00	0,00	0,00	3.813,99
Benefícios – RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios – INSS	0,00	13.200,00	0,00	12.100,00	1.100,00	0,00
Sub-Total	6.831,58	2.007.895,32	0,00	2.006.795,32	1.100,00	6.831,58
Total Geral	6.831,58	2.007.895,32	0,00	2.006.795,32	1.100,00	6.831,58

c.3. Houve cancelamento de valores, R\$ 1.100,00, em virtude de escrituração errônea, no entanto, foi realizado o cancelamento.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não se aplica a este demonstrativo.

d.2. Divulgações não financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

Givanildo da Silva de Lima
Vereador Presidente

Kelly Cristine Muniz de Almeida
CRC PE Nº 020685/O